



**MUNICÍPIO DE MORRINHOS**  
**Estado de Goiás**

---

**DECRETO Nº 905, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.**

*Convoca e nomeia aprovado no Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2023, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, bem como o Processo Administrativo nº 2024021704,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica convocado e nomeado, para os fins e efeitos legais, a candidata, JULIA AUGUSTA GODOY DIAS, inscrita no CPF sob o nº 705.906.431-18, para o cargo efetivo de Agente Administrativo, aprovada no Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2023, com classificação 7º (sétimo) lugar na Ampla Concorrência, atendendo a todos os requisitos legais exigidos para o preenchimento da vaga em cargo efetivo da Administração Pública do Município de Morrinhos.

**Art. 2º** A nomeada terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste ato, para tomar posse.

**Parágrafo único.** No ato da posse o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida no Edital nº 001/2023 e seus anexos, bem como comprovar o preenchimento de todos os requisitos previamente estabelecidos.

**Art. 3º** O candidato que, por qualquer motivo, não tomar posse no prazo estipulado acima, será declarado sem efeito o ato de provimento, conforme estabelece o §6º do art. 13, da Lei Complementar nº 014 de 19 de setembro de 2003, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Morrinhos.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 05 de setembro de 2024; 179º de Fundação e 142º de Emancipação.

JOAQUIM GUILHERME BARBOSA DE SOUZA  
=Prefeito=

TIAGO ALVES RIBEIRO  
=Secretário de Administração=